



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/03/2019
ATA N.º 05/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 04/2019 de 19 de fevereiro de 2019 (Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Remodelação do Abastecimento de água ao Setor da Tocha – Adutoras Ferveça / Tocha e Tocha / Praia da Tocha / Aprovação / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação do Abastecimento de Água ao Setor Tocha – Adutoras Ferveça / Tocha e Tocha / Praia da Tocha”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	Remodelação da Rede de Saneamento da Tocha- Bacia de Drenagem da EEAR de Rovisco Pais / Aprovação / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação da Rede de Saneamento da Tocha – Bacia de Drenagem da EEAR do Rovisco Pais”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
3	Remodelação de rede de Abastecimento de Água e ramais da ZMC da Tocha – 2ª fase / Aprovação / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação de Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC da Tocha – 2.ª fase”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Remodelação da rede de abastecimento de Água e ramais da ZMC da Sanguinheira – 2ª fase / Aprovação / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação de Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC da Sanguinheira – 2.ª fase”, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Plano Plurianual de Investimentos Previsional 2019-2023 - 1ª revisão / Aprovação / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Previsional para 2019/2023, apresentado pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Candidatura POSEUR – “Controlo e Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Cantanhede”	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base o ofício da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., deliberou aprovar o texto proposto, por aquela Empresa Municipal, no âmbito de uma Candidatura ao POSEUR, designada por “Controlo e Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Cantanhede”, mandando emitir a competente Declaração em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Nomeação da Sr. ^a Enf. ^a Célia Simões como Vereadora em Regime de Permanência e a tempo inteiro	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
8	Redistribuição dos Pelouros pelos Membros do Executivo	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
9	Alteração da data da realização da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal agendada para o dia 19/03/2019	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente, deliberou alterar a data da realização da reunião ordinária pública do Executivo Camarário agendada para o dia 19 de março do corrente ano, passando a mesma a realizar-se no dia 20 do mesmo mês, pelas 10:00 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Medicina, / Desenvolvimento de atividades nos domínios dos Cuidados Continuados e Paliativos	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade de Coimbra, através da sua Faculdade de Medicina, e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa o desenvolvimento de atividades conjuntas e modos recíprocos de colaboração nos domínios dos Cuidados Continuados e Paliativos, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Obras de Beneficiação da Capela de Vila Nova de Outil / Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.915,10 € (dois mil novecentos e quinze euros e dez cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, destinado a participar nas obras de beneficiação da Capela de Vila Nova de Outil, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



12	Descargas de efluentes sem tratamento pela Estação Elevatória das Cochadas – Mira / Resposta do Ministério do Ambiente e da Transição Energética / Do Grupo Parlamentar “Os Verdes”	A Câmara tomou conhecimento.-----
13	XXI Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede / Atribuição de subsídio aos Grupos participantes	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a cada uma das entidades do Concelho de Cantanhede participantes no XXI Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede: Grupo de Teatro Experimental A Fonte Associação; Associação Musical da Pocariça; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; Rancho Folclórico de Cordinhã; Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio; União Recreativa de Cadima; Associação Cultural e Desportiva do Casal; Associação do Grupo Musical de Franciscas; Fábrica Igreja Paroquial de Cantanhede; Associação Juvenil do Zambujal e Fornos; Filarmónica de Covões; Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede; Club União Vilanovense; Pedra Rija de Portunhos e BonusMedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural, destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, receções, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Atribuir ao Novo Rumo – Teatro de Amadores, um subsídio no valor de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; 3) Atribuir um subsídio no valor 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros), à Freguesia de Febres, pelos fundamentos aduzidos na informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; 4) Mandar submeter o ponto n.º 3 da presente deliberação, relativamente à atribuição do subsídio à Freguesia de Febres, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



14	<p>Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso / Escola de Música António Fragoso</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Musica António de Lima Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciados num programa pedagógico de ensino da música, comprometendo-se ainda a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 7.800,00 €, distribuído por 3 tranches, correspondendo a primeira tranche o valor de 4.000,00 € que será liquidada em março de 2019, a segunda tranche o valor de 2.000,00 € que será liquidada até ao final de julho de 2019, a terceira tranche o valor de 1.800,00 € que será liquidada até final de dezembro de 2019; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
15	<p>6.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 9.º Open Internacional 2019 (Senior, Age Groups e Youth Competition) / Atribuição de subsídio à Academia CantanhedeGym - Associação</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Academia Cantanhedegym - associação, para participar nas despesas com a organização da 6.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e o 9.º Open Internacional (Seniores, Age Groups e Youth Competition), a levar a efeito de 27 a 31 de março, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



16	Proposta de Contrato de Doação a celebrar entre os doadores Dr. Cândido Ferreira e Liliana Ferreira e o Município de Cantanhede / Museu de Arte e do Coleccionismo	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Doação para o futuro MAC - Museu da Arte e do Coleccionismo, a celebrar entre os doadores Dr. Cândido Manuel Pereira Monteiro Ferreira e Liliana Maria Rebelo Figueira do Paço Ferreira e o Município de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato de Doação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Doação de Documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de fevereiro de 2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de fevereiro de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica 2019 – 6.ª Taça do Mundo e 9.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica / Licença especial de Ruído / Isenção de taxas / Academia CantanhedeGym - Associação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas à Academia CantanhedeGym - Associação para a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização da “6.ª Taça do Mundo e 9.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2019”, a levar a efeito entre os dias 21 de março e 1 de abril, do corrente ano, na cidade de Cantanhede, no valor de 377,08 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	Desporto Escolar / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de taxas / DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 291,30 €, à DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para a realização de várias provas de Atletismo no âmbito do Desporto Escolar, a realizar nos dias 13/03/2019 e 24/04/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



20	Torneio de Futebol / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de taxas / Da Cáritas Diocesana de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Caritas Diocesana de Coimbra do Complexo Desportivo de Febres, para a realização de um torneio de futebol, a levar a efeito no dia 17/04/2019, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 615,00 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
21	Sessão de apresentação do Programa Comércio Digital em Cantanhede / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 13,60 €, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, para a realização de uma sessão de apresentação do Programa Comércio Digital em Cantanhede, a realizar no dia 02/04/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
22	Desfile de carnaval na Sanguinheira / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção de taxas / Da Freguesia da Sanguinheira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, para a emissão da Licença Especial de Ruído e para a Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito da realização do Desfile de Carnaval na Sanguinheira, realizado no dia 03/03/2019 no lugar e freguesia da Sanguinheira, no valor total de 36,95 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



23	Volta ao Concelho de Cantanhede 2019 / Pedido de isenção de taxas / Do Club União Vilanovense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o Club União Vilanovense do pagamento das taxas devidas, no valor total de 17,68 €, pela emissão da Licença de Prova Desportiva, no âmbito do evento "Volta ao Concelho de Cantanhede" de acordo com disposto na al. d) do artigo 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Baile de Carnaval / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / Do Club União Vilanovense	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 36,93 €, ao Club União Vilanovense para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do Baile de Carnaval, realizado no dia 02/03/2019, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
25	Baile de Carnaval na Caniceira / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / Da Associação de Moradores da Caniceira	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 39,93 €, à Associação de Moradores da Caniceira para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do Baile de Carnaval, realizado no dia 01/03/2019, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>



26	IX BTT Rota de S. Tiago de 2019 / Licenciamento de Prova Desportiva / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação Desenvolvimento e Cultural da Pocariça-Arrôtas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,68 €, devidas pela realização do evento «IX BTT Rota de S. Tiago 2019», a levar a efeito no dia 03/03/2019, organizado pela Associação Desenvolvimento e Cultural da Pocariça - Arrôtas, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede e pelos fundamentos constantes da informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças.-----
27	Restituição de valores / Retificação da Deliberação Camarária de 07/06/2016 / Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Labrengos / Da Prodema – Progresso e Desenvolvimento de Marvão	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 07/06/2016, no sentido de corrigir o subsídio no valor de 3.300,00 € atribuído à Prodema – Progresso e Desenvolvimento de Marvão, destinado a participar na realização de 6 cursos de animação comunitária da Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede, passando o mesmo a ser de 1.650,00€, correspondente a 3 cursos, nos precisos termos preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 2) Atribuir um subsídio no valor de 1.650,00 € à Associação Recreativa e Cultural de Labrengos, destinado a participar na realização de três cursos de animação comunitária da Universidade de Tempos Livres do Concelho de Cantanhede; 3) Solicitar a restituição à Prodema - Progresso e Desenvolvimento de Marvão, da verba de 1.650,00 €, recebida indevidamente, nos termos propostos por aquela Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



28	Aquisição de um novo sistema de aquecimento central / Atribuição de subsídio à Comissão de Melhoramentos do Corticeiro de Cima	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros) à Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima, destinado a comparticipar na aquisição de um novo sistema de aquecimento central, daquela instituição, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artº 33 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
29	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Pagamento 2.º Semestre / Postos de enfermagem / Retificação de deliberação de Câmara de 05/02/2019	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 05/02/2019, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



30	Comparticipação Financeira dos Municípios em diversos projetos - cofinanciados	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Autorizar a participação do Município de Cantanhede, junto da CIM RC no montante global de 20.105,07 €, relativo a despesas correntes no âmbito das seguintes candidaturas: Candidatura da “Região de Coimbra 2.X”, no montante de 6.119,27 euros; Candidatura da “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”, no montante de 2.126,92 euros; Candidatura da “Apoiar a Economia Circular no Setor das Compras Públicas na Região de Coimbra”, no montante de 653,00 euros; Candidatura da “Coimbra Região da Cultura”, no montante de 7.419,69 euros; Candidatura da “Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da RC”, no montante de 1.009,85 euros; Candidatura da “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização da CIMRC”, no montante de 809,22 euros e Candidatura da “DPO – Data Protection Officer”, no montante de 1.967,11 euros; 2) Autorizar a participação do Município de Cantanhede junto da CIM RC o montante global de 1.750,42 €, relativo a despesas de capital no âmbito das seguintes candidaturas: “Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIMRC”, no montante de 261,05 €; “Plano Intermunicipal da Adaptação às alterações Climáticas da CIMRC”, no montante de 341,80 € e “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMRC”, no montante de 1.147,57 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
31	Concurso Público / Prestação de serviços para restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – estabilização de emergência pós incêndio Cova da Serpe – Quiaios / Adjudicação	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Florestas Verdejantes, Ld.ª, a “Prestação de serviços para restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - estabilização de emergência pós incêndio Cova da Serpe - Quiaios”, nos termos da proposta apresentada no montante de 150.300,01 € (cento e cinquenta mil trezentos euros e um cêntimo) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artº. 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



32	Construção do Arruamento de ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por empreitada / Abertura de procedimento através de Concurso Público	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Construção do Arruamento de ligação da Feira Quinzenal até à Rua dos Bombeiros Voluntários, por Empreitada”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
33	Loteamento em Quinta da Gaiteira – Vila e Freguesia de Ançã / Reposição de legalidade urbanística / Lote n.º 22 – Catarina Isabel Nunes João Cardoso / Acesso às Caves das Habitações	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Proceder à legalização da construção da cave, e da forma de acesso à mesma, do prédio sito no Loteamento Quinta da Gaiteira, Lote n.º 22, na Vila e Freguesia de Ançã, pertencente à Sr.ª Catarina Isabel Nunes João Cardoso, pelos fundamentos aduzidos na referida informação; 2) Permitir a legalização da construção em situações idênticas que possam surgir, desde que, comprovadamente as construções em causa, caves e seus acessos, tenham sido levadas a efeito antes da entrada em vigor do Regulamento do Plano de Urbanização de Ançã, publicado pelo Aviso nº 28564/2008, do DR nº232, de 28 de novembro, no caso da área abrangida por este Plano, ou do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU) do Município de Cantanhede, publicado pelo Regulamento n.º 8/2010, no DR 2ª Série, de 07-01-2010, para a restante área do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Processo n.º 2030/2017 / Emissão de Alvará de construção / Autorização de utilização / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Da Associação Sócio-Cultural Pró-Lemede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os despachos proferidos em 20/12/2018 e em 22/02/2019 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento da Senhora Presidente da Câmara, pelos quais foram autorizadas as isenções dos pagamentos das taxas devidas, no valor de 466,86 €, no âmbito do pedido de emissão de alvará de construção ou as suas alterações e no valor de 311,17 €, no âmbito do pedido de autorização de utilização, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----</i>



35	Processo n.º 192/2019 / Vistoria para avaliação do nível de conservação de edifícios / Largo Conselheiro Ferreira Freire, n.º 43 / Fração A na Cidade de Cantanhede / Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou atribuir ao prédio urbano sito no Largo Conselheiro Ferreira Freire, n.º 43 (fração A), na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16486/20150819, da Freguesia de Cantanhede, o estado de conservação de mau, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	2º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2008 / Zona Industrial de Cantanhede / Município de Cantanhede / Gum Chemical Solutions, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o aditamento ao alvará de loteamento 4/2008, de 11/11, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na Cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
37	Emissão de certidão de ampliação de número de compartes / Prédio sito em Vale do Burro / Freguesia de Febres / De Marta Margarida Pinto da Silva	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pela Sr.^a Marta Margarida Pinto da Silva, referente a um prédio sito no lugar de Vale do Burro, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 13872º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----</i>
38	Emissão de certidão de ampliação de número de compartes / Prédio sito em Leiras / União das Freguesias de Covões e Camarneira / De António Manuel Pereira Dias	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação de número de compartes, requerida pelo Sr. António Manuel Pereira Dias, referente a um prédio sito no lugar de Leiras, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 13882º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



39	Emissão de certidão de compropriedade / No lugar de Barro Branco / Freguesia de Febres / De Áurea Cristina Domingues dos Santos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.^a Áurea Cristina Domingues dos Santos, referente a um prédio sito no lugar de Barro Branco, freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 10188.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
40	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>